



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 398/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que em parceria com o Governador do Estado de São Paulo, estude a possibilidade de estender a gratificação por desempenho de atividade delegada aos policiais ambientais locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2016.

OSVALDO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos que haja o pagamento de atividade delegada pelo Poder Executivo aos policiais ambientais que exercer atividades de competência do Município através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública.

Considerando que atividade delegada demonstrou ser extrema importância para garantir a segurança em nossa cidade, sendo, que, se for estendida para o segmento da Polícia Ambiental, também trará resultados significativos para nossa comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo, para que através da Secretaria Estadual competente, atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios para a preservação de nosso meio ambiente urbano.

